



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
DEPARTAMENTO DE MODA, GESTÃO E DESIGN



EDITAL Nº 157 / 2024 - DMGEDDV (11.60.12)

Nº do Protocolo: 23062.017057/2024-02

Divinópolis-MG, 21 de março de 2024.

Divinópolis-MG,  
21 de março de 2024.

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

1º Semestre de 2024

RESOLUÇÃO CGRAD - 23/08, 24 DE SETEMBRO DE 2008

O Chefe do Departamento de Moda, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Antônio Guimarães Campos torna público que, no período das 16h 00min do dia 22/03/2024 às 23h 59min do dia 26/03/2024, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail designmoda-dv@cefetmg.br, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a 06 (seis) vagas do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para as disciplinas do curso de graduação em Design de Moda para o 1º semestre de 2024, conforme abaixo discriminado:

DESIGN DE MODA
Tecnologia de Materiais Têxteis
Moulage
Desenho Manual Desenho de Expressão e da Figura de Moda
Fotografia e Imagem de Moda
Monitoria Especial (Apoio à coordenação)
Tecnologia da Produção (Técnico Integrado em Produção de Moda Diurno)

- 1- São objetivos do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA do CEFET-MG:
- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
  - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
  - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
  - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
  - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2 - Poderão concorrer ao Programa de Monitoria VOLUNTARIA para disciplinas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3 - No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:

- **Carteira de Identidade e CPF;**
- **Histórico Escolar.**

4 - O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:

**Análise de Histórico                      Peso: 50%**

**Entrevista                                      Peso: 50%**

5 - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. **Serão classificados até 03 monitores para cada disciplina.**

6 - Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7 - O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.

8 - A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

9 - Ao monitor selecionado **NÃO** será creditada bolsa ou valor mensal referente ao tempo em que estiver no Programa de Monitoria Voluntária.

10 - Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2024 terão vigência até dia **12 de julho de 2024.**

11 - **Cronograma:**

<b>Inscrição de candidatos</b>	<b>22 a 26/03/2024</b>
<b>Divulgação do horário e plataforma das entrevistas</b>	<b>27/03/2024</b>

<b>Análise de Histórico e Entrevistas</b>	<b>01 e 03/04/2024</b>
<b>Divulgação dos Resultados</b>	<b>04/04/2024</b>

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 22:35 )

ANTONIO GUIMARAES CAMPOS

CHEFE - TITULAR

DMGEDDV (11.60.12)

Matrícula: 1609865

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **157**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/03/2024** e o  
código de verificação: **2e3976d5b2**